



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
*Gabinete do Presidente*

PORTARIA Nº 17/03

DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 27 / 06 / 03

Às 13 : 05 horas

Presidente

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado que a partir do dia 30 (trinta) de Junho de 2003, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 07:00 horas às 11:30 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Junho de 2003.

**JESUS DE SOUZA REGO**  
Presidente